

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Educação, especialidade de Didática da Matemática, do Instituto de Educação desta Universidade, requeridas pela Doutora Maria Leonor de Almeida Domingues dos Santos.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 15 de outubro de 2014.



António Cruz Serra

Reitor